



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0504/2024

“Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Velha Querência, de Jaraguá do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Antídio Aleixo Lunelli

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Lunelli, que pretende declarar de utilidade pública estadual o Centro de Tradições Gaúchas Velha Querência, com sede no Município de Jaraguá do Sul e, para tanto, alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Em sua justificativa, o proponente destaca que o Centro de Tradições Gaúchas Velha Querência tem por finalidade preservar e promover a cultura e o tradicionalismo gaúcho no município de Jaraguá do Sul, por meio de atividades culturais e sociais que fortalecem os laços comunitários. Que a entidade realiza cursos gratuitos de danças típicas, bailes, competições esportivas e eventos culturais, além de desenvolver ações de caráter social, como campanhas de arrecadação, doações de alimentos e eventos beneficentes em prol de hospitais da região.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 12 de novembro de 2024 e, na sequência, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovada, por unanimidade.



Por fim, aportou nesta Comissão de Educação e Cultura, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II – VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, a esta Comissão de Educação e Cultura compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, aludidos no art. 78 da mesma norma regimental.

Neste sentido, verifico nos elementos documentais constantes nos autos que o Centro de Tradições Gaúchas Velha Querência, de caráter cultural e social, tem se empenhado ativamente no cumprimento de suas finalidades, promovendo a preservação do tradicionalismo gaúcho e desenvolvendo ações que valorizam a cultura regional no município de Jaraguá do Sul e região.

Assim, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à referida entidade é convergente com o interesse público, considerando que sua atuação está em plena conformidade com os pressupostos analisados por esta Comissão de Educação e Cultura, especialmente no que se refere ao fomento à cultura tradicional e ao desenvolvimento comunitário.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0504/2024**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins